



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO/PB  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ/MF-Nº 01.612.770/0001-58**

Portaria nº 092/2024-GP

Riachão/PB, em 05 de julho de 2024.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente, e com base no Art. 67, IV e Art. 71 da Lei Municipal nº 13/97:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA** ao Servidor **JOSIVALDO DA COSTA SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Funcional 000084, com lotação Fixada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; conforme estabelece Art.49, CAPUT, Lei municipal nº 137/2009 e parecer jurídico nº 023/2024;

**Art. 2º-** O retorno às atividades deverá ocorrer no primeiro dia útil após o pleito.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, determinando-se de logo a sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

*Maria da Luz dos Santos Lima*

**MARIA DA LUZ DOS SANTOS LIMA**  
Prefeita